



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

COMUNICADO

PROMOÇÕES PARTIDÁRIAS

Sobre o futuro próximo da avaliação de mérito dos Militares e as suas consequências

Se entrar em vigor a amálgama que é o Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares das Forças Armadas, será dado mais um importante passo (o decisivo!) na prossecução das políticas deste governo (e dos que o antecederam) em relação às Forças Armadas: a sua efetiva e eficaz partidarização, tudo ao arrepio da Constituição.

Analizadas as regras que se pretendem aplicar para avaliar o “mérito” do desempenho dos militares podemos tirar importantes conclusões, que evidenciam bem o espírito da mudança preconizada:

- 1.º Um louvor por desempenho em funções de natureza política, vale mais que um louvor dado por desempenho em funções militares, por um Comandante, diretor ou Chefe Militar.*
- 2.º A avaliação individual e a avaliação da formação, valem, em conjunto, mais que a avaliação disciplinar e a antiguidade no posto.*
- 3.º Em qualquer das situações há sempre possibilidade do CEM alterar de forma significativa a avaliação do militar, sem sabermos que critérios orientam e fundamentam tal decisão.*

Por exemplo, um militar (solícito) que é “chamado a servir” num gabinete ministerial, tem tempo para estudar fazendo cursos que o respetivo CEM decide valorizar mais que outros, recebe louvores do Sr. Ministro, a quem serviu com esmero e zelo nos objetivos deste, e se, nesse ano, se realizarem conselhos para promoções, não temos dúvidas que dificilmente será ultrapassado pelos camaradas que ficaram, por exemplo, a navegar, a

voar ou em forças nacionais destacadas, uma vez que a aplicação das tabelas de prémios do RAMMFA promove para lugares cimeiros o militar que melhor serviu o Sr. Ministro. Trata-se, portanto, de atingir uma maior e melhor submissão (não de subordinação) aos objetivos partidários em especial dos Chefes e de quem aspirar a ser Chefe; de assim destruir o espírito de coesão ainda existente nas Forças Armadas através da “corrida” aos cargos de apoio à decisão política; de conseguir manter na incerteza e na vassalagem os excluídos dos prémios possibilitados pelas avaliações.

Na prática o que conta é consolidar a carreira horizontal – com ou sem medida legislativa – para a maioria dos Militares, promovidos claro está no mês das promoções: dezembro do ano a que a promoção diz respeito... e claro está, ter uma mão-de-obra qualificada, mas barata.

Mostra-se devido este alerta pois estamos prestes a enfrentar uma mudança de paradigma na “avaliação militar” que pretende impor às FA, e em especial aos Oficiais, uma cultura de avaliação em que a maioria não se reconhece, formados – ainda e bem – noutros valores que não o do “vale tudo” que alguns, mais próximos da decisão governamental, têm evidenciado, sem se envergonharem da fraca e da desonrosa imagem que mostram de si mesmos e por arrastamento da Instituição Militar.

O “mérito” na carreira militar a partir de 1 de janeiro de 2018 passa assim a estar associado, em grande medida, ao carreirismo político se o quadro legal não for alterado. Será esta a avaliação de mérito que as FA Portuguesas devem ter?

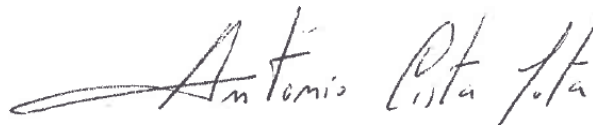
Na verdade, a realização de qualquer conselho para promoção poderá mostrar-se dispensável... até perigoso... pois pode evidenciar o mérito da falta de carreira militar de uns em detrimento da falta de carreira política de outros com evidente carreira militar... e confrontados com tal determinação legal poderão existir Camaradas estupefactos que reajam mal a tal situação. Mas aí será tarde demais! *dura lex sed lex* afirmarão, quem sabe se satisfeitos, os autores e mentores deste “regulamento”. E “aguenta que é serviço!”

Por ora a AOFA aguarda que o Sr. Presidente da República, a Assembleia da República, e os demais Órgãos de Soberania com especial responsabilidade na governação das Forças Armadas respondam aos reptos e chamadas de atenção para este deplorável estado de legalidade latente, promovendo as devidas ações de alteração legislativa que claramente se impõem, para as quais a AOFA não deixará de continuar a contribuir, recordando-se que já em devido tempo (fevereiro de 2017) a AOFA esteve presente na Comissão de Defesa onde, de forma exaustiva e muito detalhada, deu conta de todas estas preocupações.

Não se alterando tal quadro mostrar-se-ão devidos outros apelos, outras medidas

Lisboa, 18 de agosto de 2017

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota
Tenente-coronel